
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 570/2024 PROCESSO Nº 748/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DO GERADOR DE ENERGIA**, sendo a empresa contratada DANRLEI ICARO PICH - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.776.324/0001-59, no valor de R\$ 3.903,70 (três mil, novecentos e três reais com setenta centavos).

Independência, 23 de dezembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F2768EDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/12/2024. Edição 3979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>